



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
UNIDADE

Cais do Apolo nº 739 – Recife – PE – CEP: 50.030-902
Fones: (81) 3225.3200

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TRT6 SAÚDE DE
17/12/2020

Aos dezessete dias de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 14:30 horas, por meio da plataforma Google Meet, aplicativo que permite a participação de vários atores em sessões telepresenciais, foi iniciada reunião do Conselho Deliberativo do TRT6 Saúde, conforme pauta divulgada em 14/12/2020, estando presentes os Desembargadores Valdir José Silva de Carvalho - Presidente do Conselho Deliberativo e Eduardo Pugliesi - representante dos magistrados do segundo grau; o Juiz Saulo Bosco Medeiros - representante dos magistrados do primeiro grau; Antônio Feitosa Teles - representante dos servidores e Jacqueline Silva de Albuquerque - representante dos aposentados e pensionistas, além dos servidores Sérgio Ricardo Batista Mello - Secretário Geral da Presidência; Wlademir de Souza Rolim - Diretor Geral; Enoque de Souza e Silva Sobrinho - Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças e Semíramis Rocha de Oliveira - Chefe do Núcleo de Saúde. Presentes, ainda, os servidores Renatto Marcello de Araújo Pinto e Ana Cláudia de Souza Melo, ambos da Secretaria de Autogestão em Saúde. Como convidado, mas sem direito a voto, esteve presente Manoel Gerson Bezerra Souza, presidente do SINTRAJUF-PE. Aberta a reunião pelo presidente do Conselho Deliberativo, Dr. Valdir Carvalho felicitou a todos e elogiou o empenho de toda a equipe da Secretaria de Autogestão em Saúde em um ano atípico e de grandes desafios, passando em seguida a palavra ao desembargador Eduardo Pugliesi, que reforçou o pronunciamento do presidente do Conselho Deliberativo, acrescentando sua satisfação diante de todo o trabalho realizado pelo TRT6 Saúde ao longo do ano de 2020, que exigiu decisões rápidas e comportamentos disruptivos para que a prestação da assistência à saúde não fosse prejudicada. Em seguida, Dr. Eduardo Pugliesi solicitou que o diretor da Secretaria de Autogestão em Saúde explanasse os assuntos elencados na pauta da reunião. **Item 1** - Apresentação das contas 2020 e plano de trabalho para 2021. Renatto Pinto fez uma explanação dos dados até o dia 30 de Novembro de 2020, registrando que o programa possuía até esta data 3.777 vidas, sendo 1.171 a mais de quando da sua implantação em 01.06.2019. Acrescentou, ainda, a diminuição da proporção de beneficiários acima de 59 anos, de 36% para 31%, bem como o aumento de titulares e dependentes na ordem de 55% e agregados de 20%, informando que o fluxo de inclusões e exclusões, durante o ano corrente, aconteceu em razão das mudanças no normativo relativo à margem consignável. Apresentou a evolução das receitas no que diz respeito às mensalidades (reajuste das mensalidades de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
UNIDADE

Cais do Apolo nº 739 – Recife – PE – CEP: 50.030-902
Fones: (81) 3225.3200

10% a partir de junho/2020), limitação da coparticipação, aprovada em Junho/2020, registrando igualmente a ampliação da dotação orçamentária por meio de créditos adicionais de R\$ 884.069,00 aprovado pelo CSJT, em novembro/2020, dotação que será mantida em 2021. Renato Pinto relatou que a sinistralidade dos últimos 12 meses ficou em torno de 74%, sendo necessária a manutenção deste índice sob controle para garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, dando sustentabilidade econômica ao programa, visto que a inflação médica é bem superior que a inflação média geral. Neste momento, Dr. Eduardo Pugliese reforçou que esta apresentação de contas era apenas para tirar dúvidas, e que só após a apresentação do parecer técnico do Conselho Fiscal, caberá ao Conselho Deliberativo a aprovação ou não das contas do exercício 2020. Encerrando o Item 1, foi apresentado o plano de trabalho para o ano de 2021 consistindo em: a) continuidade do credenciamento e ampliação da rede própria do TRT6 Saúde, b) contratação de nova avaliação atuarial, c) implantação do modelo de Atenção Primária à Saúde, d) construção do site do TRT6 Saúde, e) evolução do sistema web para a versão TISS 3.03.03 e f) adoção de ferramenta de Business Intelligence (BI) para análise dos dados na gestão do TRT6 Saúde. **Item 2** - Indicação dos representantes para o Conselho Fiscal do TRT6 Saúde. Renato Pinto comunicou que, em eleição realizada entre os dias 8 a 11 de setembro/2020, a servidora Flávia Mendonça de Vasconcelos, com 52,21% dos votos, foi eleita para o Conselho Fiscal do Programa de Autogestão em Saúde. Como determina a Resolução Administrativa 13/2018 deste Regional, o Conselho Fiscal do Programa de Autogestão em Saúde será composto por mais 02 (dois) membros efetivos e seus suplentes escolhidos pelo Conselho Deliberativo. Neste momento, Renato Pinto sugeriu os nomes da magistrada Ana Cristina da Silva e do servidor Cícero José da Silva para comporem o conselho fiscal, o que, depois de colhidos os votos, foram aprovados por unanimidade. Na sequência, e seguindo o que determina a resolução administrativa, Dr. Valdir Carvalho, presidente do Conselho Deliberativo, indicou a magistrada Ana Cristina da Silva como presidente do Conselho Fiscal do Programa de Autogestão em Saúde para o biênio 2020/2022, determinando que fosse dada ciência aos novos membros do conselho fiscal. **Item 3** -PROAD 12.524/2020. O beneficiário Ricardo Almeida Costa requereu, após o indeferimento da Secretaria de Autogestão em Saúde, a alteração no limite do desconto da coparticipação previsto no parágrafo primeiro do art. 22 do regulamento geral do programa, passando a ser 10% da remuneração mensal, deduzidos, além do imposto de renda retido na fonte e a contribuição para o Plano de Seguridade Social, também a mensalidade do TRT6 Saúde. Colhidos os votos, por maioria (7 votos contra 2 a favor), o requerimento foi



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
UNIDADE

Cais do Apolo nº 739 – Recife – PE – CEP: 50.030-902
Fones: (81) 3225.3200

indeferido. Solicitaram registros dos seus votos, os conselheiros Antônio Feitosa e Jacqueline Albuquerque, ambos votando a favor do requerimento, registrando que a situação financeira dos servidores vem sendo agravada pelo alto valor da coparticipação, solicitando que seja repensada outra forma de cálculo desta contrapartida. No mesmo sentido, o presidente do SINTRAJUF-PE, Manoel Gerson, reforçou o pedido de estudo visando à redução da referida cobrança, ressaltando que, em recente avaliação realizada pelo sindicato junto aos seus filiados sobre o TRT6 Saúde, este foi um dos principais pontos negativos apontados. **Item 4** – Em seguida, o Diretor da Secretaria de Autogestão em Saúde apresentou a proposta para aumento da contribuição mensal recolhida para a União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS, da qual o TRT6 Saúde é filiado, para o ano de 2021, passando do valor de R\$ 2.341,00 (dois mil trezentos e quarenta e um reais) para R\$ 2.346,00 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais), conforme Ofício DAF/UNIDAS nº 03/2020. Colhidos os votos, foi aprovado por unanimidade. Sem nada mais a ser tratado, encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata por mim, Ana Cláudia de Souza Melo _____, Técnica Judiciária, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Conselho Deliberativo do TRT6 Saúde.

Valdir José Silva de Carvalho

Desembargador Presidente do Conselho Deliberativo do TRT6 Saúde